

EDITAL N.º 1/2006 – Câmpus de Itatiba

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DOCENTES NO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA USF, NA ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.

O Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão de Sistemas Informatizados, da Universidade São Francisco, câmpus de Itatiba, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

E D I T A L

I – DA VAGA

Artigo 1.º Ficam abertas as inscrições para **1 vaga** de **Professor Auxiliar Concursado** para atender ao Curso de Tecnologia em Gestão de Sistemas Informatizados, na disciplina:

- Algoritmos e Linguagem de Programação.

Artigo 2.º É requisito para o ingresso na categoria funcional **Professor Auxiliar Concursado** no nível de **Auxiliar Graduado**:

- I - ser portador de diploma de graduação de curso superior em Ciência da Computação e/ou Análise de Sistemas;
- II - possuir, pelo menos, um ano de efetivo exercício profissional na área de conhecimento pretendida;
- III - ter conhecimentos das linguagens C/C++ e Java.

Parágrafo único. Os candidatos com titulação superior ao exigido no *caput* deste artigo que se inscreverem e vierem a ser classificados na última etapa do concurso serão enquadrados no nível da respectiva categoria, observado o disposto no Plano de Carreira do Corpo Docente do Magistério Superior da Universidade São Francisco.

Artigo 3.º Para efeito deste Edital, os itens abaixo relacionam-se à disciplina elencada no artigo 1.º.

- I - Tempo de dedicação: 4 horas semanais.
- II - Horário: 19h20 às 22h40.
- III - Início das funções: 26/7/2006.
- IV - Valor da hora-aula: a ser divulgado na entrevista.

II – DA INSCRIÇÃO

Artigo 4.º As inscrições serão realizadas **de 12 a 23 de junho de 2006**, das 8h às 11h e das 13h às 16h, na sala do Desenvolvimento Institucional do **câmpus de Itatiba**, situado na Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45, Centro – SP – Tel.: (0xx11) 4034-8012 e 4034-8013, e-mail: carreiradocente@saofrancisco.edu.br, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I - currículo completo atualizado (3 cópias);
- II - comprovante(s) de toda a titulação acadêmica informada: graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado (3 cópias);
- III - comprovante de um ano de efetivo exercício profissional na área de conhecimento pretendida (3 cópias);
- IV - três fotos 3x4 (recentes);
- V - declaração de conhecimento das regras de seleção, previstas no Regulamento do Magistério Superior da Universidade, e do tipo da vaga (impresso fornecido pela Instituição no ato da inscrição).

Artigo 5.º A Universidade reserva-se o direito de cancelar o concurso caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para caracterizar um processo de seleção.

III – DA SELEÇÃO

Artigo 6.º Os candidatos serão avaliados em três etapas:

I - **análise do currículo**, no dia **26 de junho de 2006**, levando-se em consideração, entre outros itens, a coerência da formação com a área pretendida; somente os selecionados passarão para a etapa seguinte;

II - **entrevista**, que será realizada no dia **27 de junho de 2006, a partir das 8h30 (câmpus de Itatiba)**, somente com os candidatos selecionados pela análise do currículo;

III - **prova didática**, no dia **28 de junho de 2006, a partir das 10h (câmpus de Itatiba)**, somente para os candidatos selecionados pela entrevista.

IV – DA COMISSÃO EXAMINADORA

Artigo 7.º Fica constituída a Comissão Examinadora, composta pelos professores Márcio Henrique Zuchini, Simone Cristina Spiandorello, Washington Luiz Alves Corrêa, da Universidade São Francisco.

Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Gestão de Sistemas Informatizados

Artigo 8.º Ficam designados os seguintes professores: Maurício Ribeiro Baldan, Vânia Franciscan Vieira, Carlos Antonio de Lima Penhalber e Antônio Gonçalves de Oliveira da Universidade São Francisco, como membros suplentes da Comissão Examinadora.

Artigo 9.º Cabe à Comissão Examinadora (conforme Portaria GR 55-A/2000):

- I - analisar a prova de títulos constantes do currículo;
- II - avaliar a prova didática do candidato;
- III - emitir ata em que conste a seleção dos candidatos;
- IV - encaminhar à área de Desenvolvimento Institucional do câmpus de Itatiba o resultado do processo de seleção.

V – DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Artigo 10. O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **3 de julho de 2006**, pela área de Desenvolvimento Institucional do câmpus de Itatiba.

VI – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Artigo 11. A simples aprovação do candidato na prova seletiva apenas o classifica, mas não o qualifica à vaga, uma vez que é fator eliminatório o previsto no artigo 1.º, inciso “2”, alíneas “b” e “c”, da Portaria GR 55-A/2000, cuja cópia o candidato receberá por ocasião do ato da inscrição.

Artigo 12. Uma vez satisfeitos todos os pressupostos do artigo anterior, o candidato estará qualificado à vaga; entretanto, tal fato não obriga a instituição à sua imediata contratação, uma vez que o processo seletivo tem a validade de 1 (um) ano.

Artigo 13. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Itatiba, 9 de junho de 2006.

Prof. Márcio Henrique Zuchini
Coordenador do Curso de Tecnologia em
Gestão de Sistemas Informatizados

Prof. Washington Luiz Alves Corrêa
Diretor do Câmpus de Itatiba